

**ATA DA 03ª REUNIÃO GERAL EXTRAORDINÁRIA DE PREFEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ – CIS5ªRS.**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 13:00 (treze) horas reuniram-se na sala de reuniões do Ambulatório Médico de Especialidades - AME localizado na Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon, CEP 85.012-260, município de Guarapuava, Estado do Paraná e de forma híbrida via Google Meet na presença de Jéssica Patrícia de Oliveira, Secretária de Saúde do município de Pitanga; Valdecir Valick, Secretário de Saúde do município de Laranjeiras do Sul; e os demais presentes, conforme lista de presença, para, em atendimento à convocação realizada pela Presidente do Consórcio, Mari Terezinha da Silva através do Boletim Oficial do Município de Guarapuava nº 2853 com veiculação datada em 15/04/2024, para deliberar e decidir acerca dos seguintes pontos: I – Terceirização AME – Aprovação para início dos trâmites; II – Reequilíbrio Financeiro CAPS X IDEC; III – Rateio CEO – Base 1º trimestre; IV – Assinatura de termo para reforma Base SAMU Regional; V – Assinatura do Convênio DEMED X CIS5RS; VI – Assuntos Gerais. A reunião teve início com a fala da Diretora Executiva do Consórcio, Maria José Mandu Ribeiro Ribas, que deu boas vindas a todos e abordou a necessidade de Terceirização da equipe de profissionais que atua no AME, a Diretora Executiva ressaltou a urgência de tal medida, visto que o Processo Seletivo Simplificado (PSS) vigente atualmente tem sua validade até o mês de junho do corrente ano e o aumento gradativo e significativo do número de consultas enseja uma decisão imediata para que o serviço não seja prejudicado em decorrência da falta de pessoal. Maria José Mandu Ribeiro Ribas informou ainda, a necessidade de profissionais para cargos que não foram contemplados no PSS e que são imprescindíveis para a qualidade dos serviços prestados; 01 (um) profissional de Tecnologia da Informação (TI) cuja função no momento é desempenhada por profissional cedido que não apresenta aptidão plena para as atender às demandas internas da instituição, observado também que há implantação de sistema nas unidades CAPS/SAMU/CEO/Telemedicina em curso; 01 (um) profissional da área de Assistência Social em consideração às particularidades dos pacientes que por vezes se faz necessário suporte e orientação desta natureza; e 01 (um) Médico Auditor devido ao montante de atendimentos realizados a fim de garantir a consonância dos serviços prestados com as recomendações técnico/legais dos órgãos reguladores. Para demonstrar o impacto financeiro da referida terceirização, o Diretor Técnico, Rafael Vieira Federle, juntamente com o Diretor Administrativo, Pedro Henrique Fonseca, apresentou orçamento no valor de R\$ 324.506,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e seis reais) por mês para 07 (sete) cargos e 31 (trinta e um) funcionários feito pela empresa IDEC, a qual já possui terceirização dos serviços nas Unidades do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Adulto e Infanto Juvenil, destacou que a solicitação de orçamento fora feito à empresa citada levando em virtude do histórico de idoneidade e conformidade com as convenções trabalhistas na atual contratação. Pedro Henrique Fonseca salientou que o valor orçado abrange todas as exigências previstas em lei, taxa administrativa e taxa de lucro, informou que os percentuais utilizados pela empresa para

40 chegar ao valor final foi o máximo possível e que em fase de concorrência pública há  
41 estimativa de cair para aproximadamente R\$ 245.517,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil,  
42 quinhentos e dezessete reais), montante que condiz com o valor previsto no orçamento  
43 contábil atualmente que é de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais) por mês respeitados  
44 os pisos salariais e todas as obrigações fiscais e previdenciárias exigidas. Vilma Nolla,  
45 Secretária do município de Goioxim, sugeriu contratações gradativas como medida de conter  
46 os custos no decorrer do contrato. A assessora jurídica, Dayana Talyta Cazella, ratificou esta  
47 possibilidade desde que as condições e/ou proibições estejam previstas em edital. Após  
48 análise foi aprovado o início do processo de terceirização com estudo mais detalhado acerca  
49 da modalidade de licitação mais vantajosa. Na sequência, Pedro Henrique Fonseca trouxe  
50 para a discussão a questão do Reequilíbrio Financeiro do CAPS decorrente da solicitação de  
51 revisão salarial feita pela empresa detentora dos serviços terceirizados, IDEC, realizada no  
52 mês de março de 2024. O Diretor pontuou que à época da contratação da referida empresa,  
53 em dezembro de 2023, todas as obrigações e convenções vigentes foram observadas, todavia,  
54 ocorreram novos acordos trabalhistas, em vigor desde janeiro de 2024, fazendo – se  
55 necessário aditivo contratual. Tal solicitação propunha a revisão dos valores retroativos ou  
56 somente a partir da data de requerimento feito pela empresa, sendo 119.000,00 (cento e  
57 dezenove mil reais) durante 9 (nove) meses totalizando adicional de R\$ 1.071.000,00 (um  
58 milhão e setenta e um mil reais) ou aditivo do valor citado acrescido de R\$ 215.000,00  
59 (duzentos e quinze mil reais) referente ao pagamento retroativo dos 3 (três) meses anteriores.  
60 Ana Paula Moura Mernick, Gerente de Unidade informou que atualmente a equipe de  
61 profissionais já está reduzida, operando com o mínimo permitido pelas Portarias de  
62 Habilitação sem que haja comprometimentos do serviço prestado. A Assessora Jurídica  
63 Dayana Talyta Cazella sinalizou as inúmeras divergências entre tribunais em todas as  
64 instâncias nos julgados derivados de ações trabalhistas caso não haja pagamento de valor  
65 retroativo, pontuou que são mudanças muito recentes fato que justifica tais divergências e  
66 imprecisões, tornando impossível prever impasses futuros. Após deliberação foi acordado  
67 aditivo do valor necessário a partir de abril de 2024 desconsiderado retroativos, visto que a  
68 empresa ainda não havia feito os pagamentos dos funcionários com observância às novas  
69 exigências. O Diretor Administrativo pontuou que na última reunião do Conselho Consultivo,  
70 realizada em 09 de abril de 2024, após apresentação de 3 (três) critérios de formato da cota  
71 de complementação para o custeio do CAPS ADIII, fora aprovada a forma de rateio PER  
72 CAPITA, entendendo ser mais adequada e praticável, o que fora ratificado por unanimidade.  
73 Em seguida, Maria José Mandu Ribeiro Ribas falou sobre o Rateio dos Custos do Centro de  
74 Especialidades Odontológicas (CEO), Rafael Vieira Federle mencionou todos os serviços  
75 oferecidos na área de Odontologia bem como a produção realizada no primeiro trimestre e  
76 passou a palavra ao Diretor Financeiro, Arthur Felipe Kettel, o qual apresentou o  
77 levantamento de custos para manutenção do CEO, estudo que abrange gastos com pessoal,  
78 infra - estrutura e materiais, totalizando R\$ 60.562,63 (sessenta mil, quinhentos e sessenta e  
79 dois reais e sessenta e três centavos) por mês, acumulado até o momento R\$ 181.687,89

80 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Valor  
81 que, após discussão, será fracionado e incorporado aos 09 meses subsequentes, levando em  
82 consideração a per capita a definir decorrente do novo CENSO do IBGE com os números  
83 atualizados. O Diretor Financeiro informou ainda os repasses oriundos do Governo Federal,  
84 sendo R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para custeio das atividades e R\$ 18.000,00 (dezoito mil  
85 reais) para o serviço de prótese dentária, subsídio este, insuficiente para atender todas as  
86 demandas e portanto utilizado na forma de abatimento proporcional à utilização dos serviços  
87 feita por cada município. Ainda neste tópico, Vilma Nolla, relatou problemas quanto a  
88 qualidade dos serviços de implantodontia e prótese dentária, demanda que será tratada na  
89 reunião do Conselho Consultivo após averiguações pertinentes. Em seguida Maria José  
90 Mandu Ribeiro Ribas estendeu a todos o convite para o ato de assinatura de termo para  
91 reforma Base SAMU Regional e Assinatura do Convênio DEMED X CIS5RS que ocorrerão nos  
92 dias 26/04 e 08/05 respectivamente. No que diz respeito à reforma da Base SAMU, a Diretora  
93 Executiva comentou sobre a urgência da medida constatada a precariedade da estrutura e  
94 que tal serviço será realizado pelo município de Guarapuava com a utilização de recursos  
95 provenientes da parceria já existente com a Instituição Faculdades Campo Real. Ressaltou  
96 também a importância do convênio DEMED em parceria com a Universidade Unicentro que  
97 proporcionará ampliação do número de consultas junto ao Consórcio, Rafael Vieira Federle  
98 comunicou que todos os profissionais já estão devidamente cadastrados no sistema e que o  
99 acesso será restrito aos médicos, embora os alunos estejam presentes na consulta haverá  
100 sempre o acompanhamento de um profissional habilitado. Janaina Staben, Diretora de  
101 Regulação do município de Guarapuava, solicitou prudência em relação à cobrança e  
102 prestação deste serviço a fim de evitar pagamentos em duplicidade, uma vez que seu  
103 município já possui convênio semelhante. Em seguida, Pedro Henrique Fonseca trouxe  
104 atualizações do processo de terceirização do serviço SAMU, informando que está sendo feito  
105 o entroncamento da linha 192 e solicitou a todos que realizem os testes para identificar  
106 possíveis inconsistências. Na sequência, Maria José Mandu Ribeiro Ribas trouxe também para  
107 apreciação o convite recebido pelo Consórcio para participação do XXXVIII Congresso  
108 Nacional de Secretarias Municipais de Saúde que ocorrerá no período de 30 (trinta) de junho  
109 a 03 (três) de julho de 2024 na cidade de Porto Alegre/RS, ficando aprovada participação do  
110 Consórcio bem como a cotação e posterior rateio dos custos concernentes. Em relação às  
111 consultas de neuropediatria, Maria José Mandu Ribeiro Ribas explanou sobre a dificuldade de  
112 contratação de profissional especializado nesta área, motivo que levava ao levantamento de  
113 valores para contratação diferenciada. Após pesquisa de preços feita em outras instituições  
114 foram apresentados os valores de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais), praticado pelo Consórcio  
115 Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná (CISOP); R\$ 180,00 (cento e oitenta reais),  
116 praticado por instituição de Pato Branco/PR; e R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), praticado por  
117 instituição em Londrina/PR. Observou-se ainda, que não houve adesão para os valores mais  
118 baixos o que motivou a definição do valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para  
119 credenciamento de consultas presenciais e R\$ 70,00 (setenta reais) para teleconsulta. Marilda

120 Pilissari, Secretária do município de Campina do Simão, relatou resistência e  
121 descontentamento em relação às consultas na modalidade virtual, alegando falta de  
122 familiaridade com o método por parte dos pacientes mostrando-se temerosa quanto a  
123 credibilidade e eficácia dos atendimentos. A Diretora Executiva do Consórcio aconselhou a  
124 todos que os pacientes sejam orientados no ato do agendamento pelos profissionais de saúde  
125 e agendadores sobre o método utilizado a fim de evitar transtornos, e se colocou à disposição  
126 para eventuais dúvidas. Por fim, Vilma Nolla solicitou alinhamento no que diz respeito à  
127 contrarreferência, a Secretária de Saúde alegou que reiteradas vezes, nos casos que são  
128 devolvidos ao município, como nos casos de câncer, por exemplo, faltam informações e  
129 argumentos por parte do médico o que dificulta a inclusão no sistema SUS. Discutidos todos  
130 os assuntos previsto para a ocasião, a Presidente do Consórcio, Mari Terezinha da Silva  
131 agradeceu a presença de todos.

132 Encerrada a assembleia com a lavratura da presente Ata, por mim, Agente Administrativa do  
133 CIS5ªRS, a qual fora dispensada para leitura, acordado o envio pelo aplicativo WhatsApp, para  
134 aprovação de todos e posteriormente assinada pela Presidente do Consórcio, Mari Terezinha  
135 da Silva e por mim, Nádia Bini.

136

137

MARI TEREZINHA DA SILVA  
Presidente do CIS5ªRS

138

139

140

141

142

143

144

145

NADIA BINI  
Agente Administrativa do CIS5ªRS